



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

*Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que declare como **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação Viva Caparaó**, localizada na Rua Principal de Patrimônio da Penha, Distrito de Divino de São Lourenço-ES.*

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 02 dias do Mês de abril de 2025.

Ronaldo Neves dos Santos
Vereador

Indicação nº 022/2025